RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:07 hs. Em: 20/09/22
Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 20/09/2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 413 /2022.
(Do Vereador André Coutinho)

EXPEDIDO
Ofício nº 689 / 2022
Em: 21 / 09 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 690 / 2022
Em: 21 / 09 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, assim como, ao **Secretário da Receita Municipal, Sr. Yussef Asevêdo de Oliveira** solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa para **reabertura de prazo para REFIS**, buscando a concessão de **negociação de dívidas administrativas referentes a IPTU, Impostos sobre Serviços de Qualquer Naturez (ISSQN), Taxas e Multas Administrativa**s no município de Cabedelo/PB.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que a pandemia atingiu diretamente a finanças de muitos cidadãos cabedelenses, o que consequentemente, gerou imensas dificuldades para pagamentos de tributos.

No momento, com o retorno das atividades sem as restrições antes impostas, a realidade financeira de muitas famílias e do comércio local vem melhorando gradativamente. Além do que vários habitantes da cidade tem procurado o nosso gabinete na tentativa de buscar formas víaveis de quitar suas dívidas com o município.

Dessa forma, resta importante promover formas de renegociação da dívida realizando a reabertuda de prazo para pagamento das **dívidas administrativas referentes a IPTU, Impostos sobre Serviços de**

Qualquer Naturez (ISSQN), Taxas e Multas Administrativas em Cabedelo/PB, gerando benefícios para os cofres públicos da cidade, além de possibilitar a quitação do débito pendente pelos cidadãos.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de setembro de 2022.

André Coutinho
VEREADOR